

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS – TR Nº 005/2024

O QUE SERÁ CONTRATADO?

COTA PRINCIPAL

Item	Descrição	Código UASG	Und	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Computador Completo - Processador: Intel Core I3-10100 (10° Geração); Cooler para Intel; Placa Mãe: 10° geração Memória RAM: 4gb DDR4 2400mhz; SSD: 256gb sata III; Fonte: 400w Reais - Selo 80 Plus (PFC ativo); Sistema Operacional: Windows 10 Pro (Chave Original Ativada) Gabinete ATX	980585	UNIDADE	40	2.600,00	104.000,00
2	Pen Drive Twist 2.0 32GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto	980585	UNIDADE	20	55,00	1.100,00
3	Teclado Basico Slim Laser Usb Pt	980585	UNIDADE	50	45,00	2.250,00
4	Mouse com fio USB - Preto	980585	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
5	Monitor 17.1" LED, Widescreen, 75Hz, HD, HDMI, VGA, VESA, Ajuste de inclinação	980585	UNIDADE	40	700,00	28.000,00
6	Hd 500gb Externo Portátil 2,5 Usb 3.0	980585	UNIDADE	4	550,00	2.200,00
7	Tela De Projeção Retrátil 1,80X1,80M 97 Polegadas - Branco	980585	UNIDADE	1	3.000,00	3.000,00
8	Projektor Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Resolução do visor 1024 x 768, Branco, Bivolt	980585	UNIDADE	1	3.899,00	3.899,00
9	Nobreak 600VA 120V - Preto	980585	UNIDADE	20	1.350,00	27.000,00
10	Switch 24 Portas 10/100/1000 Tp-link	980585	UNIDADE	2	1.999,00	3.998,00
11	Impressora multifuncional laser mono Dcpl2540dw	980585	UNIDADE	2	3.100,00	6.200,00
12	Impressora EcoTank L3250 - Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto.	980585	UNIDADE	2	1.500,00	3.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$						185.647,00

COTA RESERVADA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Secretaria Municipal de Educação



Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**QUAL O MOTIVO
DA
CONTRATAÇÃO?**

Aquisição de Equipamentos e acessórios de informática, em caráter de emergência, justificada no Documento de formalização desta demanda, o qual compõe este TR está inserido, providenciar o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROJETO INFORMÁTICA PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED DE GARRAFÃO DO NORTE-PA.

NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

**HAVERÁ PROVA DE
QUALIDADE?**

Sim.

Não.

Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).

**O EDITAL EXIGIRÁ
AMOSTRA?**

Sim.

Não.

Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).

**HAVERÁ GARANTIA
DO BEM?**

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens solicitados por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.

Não.

**HAVERÁ
ASSISTÊNCIA
TÉCNICA?**

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele*, sem custo para a administração pública.

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meios próprios*, sem custo para a administração pública.

Não será prestada assistência técnica em relação ao item.



FORMA DE CONTRATAÇÃO	PREGÃO , na forma ELETRÔNICA , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 17, parágrafo 2º, art. 28, inc. I, e art. 82, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Os documentos previstos no instrumento convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO. Indicar os itens: <input type="checkbox"/> SIM.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? Comprovação de fornecimento do objeto similar em processos anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Por quê? Garantia da capacidade na execução do objeto contratado. <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência. Justificativa: O atestado de qualificação técnica deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mitigando possível incapacidade execução do objeto.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<input type="checkbox"/>	<p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>



FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Em local indicado pela Secretaria requisitante. Em horário de funcionamento das unidade de ensino, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 12' meses dias (pronta entrega).
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente do fornecedor, indicado na Nota F.</p> <p>Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>Prova da regularidade fiscal <i>ou</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Por consulta a SICAF ou Cadastro Unificado de Licitante. 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

QUAL A GARANTIA
DO CONTRATO?

Não há.

Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**DADOS
ORÇAMENTÁRIOS
DA CONTRATAÇÃO**

Órgão Requisitante: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07 – FUNDEB

Projeto Atividade: 2.078 – Precatórios FUNDEF-Manutenção da Educação Básica

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Sub elemento: 4.4.90.52.99 – Outros materiais permanentes

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Garrafão do Norte/PA, 16 de março de 2024.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação